



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

ERRATA NO DECRETO Nº 078/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

ONDE SER LÊ:

Art. 2º - A cessão realizada na forma do art. 1º deste Decreto será realizada com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

LEIA-SE:

Art. 2º - A cessão realizada na forma do art. 1º deste Decreto será realizada com ônus para o órgão cessionário, **pelo período de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024.**

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 22 de junho de 2023.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2023.06.22 11:00:30 -03'00'

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**